

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

## GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telef. 36 69 12 - 32 64 54

## IMPRENSA DIÁRIA

DIARIO DE NOTICIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
SÉCULO	22. NOV. 1974	DIARIO POPULAR	
JORNAL DO COMÉRCIO		DIARIO DE LISBOA	
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	
JORNAL DE NOTICIAS		REPÚBLICA	

**INTERESSES DOS TRABALHADORES****I.T.T.-Listas amarelas****Da reunião dos trabalhadores  
aos despedimentos de há dois anos**

Em assembleia geral reuniram-se, ontem à noite, no Sindicato dos Empregados de Escritório os trabalhadores da Imprimarte (Publicações e Artes Gráficas), que actua em Portugal sob ordens da International Telephone Telegraph Corporation (I.T.T.), «trust» americano que se declara ao serviço dos povos e nações de toda a parte.

Os elementos da comissão de trabalhadores eleitos resumiram os seis meses de luta que travaram com a entidade patronal e evidenciaram as linhas de actuação futura, nomeadamente, os aspectos contidos nos capítulos: ponderação de funções; problemas salariais; definição de associação patronal. Foram lidos comunicados da sala de desenho de Imprimarte

da célula do P.C.P., a repudiar um outro emitido pela administração e publicado, em parte, num jornal de ontem. A comissão de trabalhadores emitiu, também, um comunicado em que afirma: «Queremos recordar a todos, que se a empresa hoje se diz alheia à competição política e «dá-las caras», não por isso deixa de querer solidarizou com uma campanha nitidamente fascista de apoio à Fundação Salazar, com a entrega de um donativo...»

Falou, depois, uma trabalhadora despedida há dois anos por, nessa altura, conjuntamente com quatro camaradas, ter encabeçado uma luta reivindicativa. No ponto três da ordem do trabalho, foi apresentada uma proposta que preconizava a constituição de uma nova comissão de trabalhadores, eleita por sectores e em proporção do número que cada departamento ou sector possuia. Segundo a proposta seria eleita uma comissão de 35 elementos, de onde sairia uma outra comissão executiva de cinco.

**Os despedidos**

Tinhamos já falado com dois trabalhadores despedidos pela empresa em 1972. Trabalhavam na altura, no sector de vendas. Maria del Pilar Marques e Rui Ferreira Correia de Paiva afirmaram-nos: «Há dois anos e meio trabalhávamos nas páginas amarelas, da I.T.T., como vendedores. Isto é: angariávamo-nos publicidade. Ganhávamo-nos bem, cerca de vinte contos mensais. Porque não usufrissemos regalias sociais de qualquer espécie e fôssemos tratados pela entidade patronal como vendedores e não como empregados, decidimos desencadear uma luta reivindicativa com vista à integração nos quadros da empresa, regalias sociais, Caixa de Previdência, Sindicato ou qualquer outra forma de protecção e defesa dos trabalhadores.

«Encabecavam essa luta, além de nós, Teresa Ferreira Moreira, José Luis Vasconcelos Trempe e Fortunato Almeida que, igualmente, foram despedidos.

«A administração para justificar os despedimentos afirmou: «Os vendedores não estão com espírito, de momento, para trabalhar na empresa» e «não têm uma capacidade intelectual superior à dos chefes».

«Como fruto desta luta, o então Ministério das Corporações satisfez, na quase totalidade, as reivindicações apresentadas.

**Indemnizações**

Com a chegada do 25 de Abril formou-se, na Imprimarte, uma comissão de trabalhadores. No caderno apresentado pedia-se à administração a readmissão dos despedidos, levantamento de inquérito e saneamento da administração, pedidos que foram recusados.

Com os despedimentos dos

cinco trabalhadores, abriu-se um novo «dossiers» na empresa das listas telefónicas.

Estão pendentes, no Tribunal de Trabalho, alguns processos para cobrança de indemnizações. Dois estão em fase conciliatória. Num, em que o trabalhador despedido pedia uma indemnização de 550 contos, recebeu uma oferta de 60 contos. Para outro, que pedia a indemnização de 300 contos, a melhor oferta foi de 25 contos.

«As verbas parecem exageradas, mas não o são, porque, para evitarmos de pagar uma fortuna de custas, baixamos os pedidos que por lei nos são devidos. Para o cômputo geral adicionam as verbas titulares ao pagamento de horas extraordinárias, despedimento, cancelado e férias.»

Fomos esclarecidos do que é o «cancelado»: O trabalhador arranca um contrato de publicidade. Sobre o montante vai receber uma percentagem. No entanto, se visita um cliente e este desiste, a empresa desconta-nos uma percentagem nos montantes que iríamos receber. Esta situação obrigava os trabalhadores não a serem corretores, mas autênticos galgos. Tão descurada e arbitrária era esta que o ministro Silva Pinho acabou com ela.»

Numa empresa, que no ano de

1973 se facturou o montante de 283 mil contos, existe a obrigatoriedade de os «vendedores» usarem canetas Parker. Além disso, são os próprios a vender, despedir, maquetar o anúncio.

Se o anúncio sair mal ou não agradar ao cliente, o menos que podia acontecer era ser despedido, disseram os mesmos trabalhadores.

No entanto, de dia para dia, em virtude do emaranhado técnico e da ganância de lucros fabulosos, aumentam os pedidos de desistência dos anunciantes. Acontecem estas desistências pela ética de vendas que ali se pratica. Segundo nos disseram, «a confusão das listas telefónicas vai obrigar o anunciantes a não pagar apenas pelo contrato que celebrou por uma lista, mas sim por todas que existam». Ou seja pela classificada, pela da zona, etc. Para piorar a situação «o não pagamento tem uma sanção. O telefone será desligado se o assinante não pagar as facturas dos T. L. P. ou dos C. T. T., em que são contabilizados conjuntamente, o aluguer do aparelho, o preço das chamadas e das inserções especiais nas listas». Isto vai acarretar que o contribuinte só muito tarde vai reparar que, como nos disseram, calou «uma autêntica fraude».